

MOYSES; 57213368; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 90; JOSIAS FELIZARDO DA SILVA; 5938732; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 91; JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO; 57221200; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 92; JOSIMAR ANTONIO LISBOA; 5925102; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 93; KAREN KATRINE SUEIRO TAVARES; 5963442; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 94; LAUENIO GOMES DE LIMA; 5919721; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 95; LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO; 5950077; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 96; LIDIANE OLIVEIRA MATOS; 57210879; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 97; LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA; 5963436; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 98; LUANA MONTEIRO PANTOJA; 5970427; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 99; LUCIA HELENA DA SILVA CAVALCANTE; 54180934; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 100; LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS; 5947137; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 101; LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA; 54196508; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 102; LUCIANO SILVA DOS SANTOS; 5954131; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 103; LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA; 57192444; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 104; MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS; 5953844; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 105; MANOEL GONÇALVES DA SILVA; 5953884; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 106; MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO; 7565545; 2024; 11.03.24 a 09.04.24 / 107; MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA; 5830885; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 108; MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE; 5954290; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 109; MARCIO ALEXANDRE MIRANDA TORRES; 54183441; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 110; MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA; 5954321; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 111; MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA; 5946752; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 112; MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO; 5099005; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 113; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; 5954152; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 114; MAYCON MELO SOBRAL; 5954394; 2024; 11.03.24 a 09.04.24 / 115; MIRLANE DA SILVA EMIM; 5953017; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 116; MOISES DE SALES AMARAL; 5954431; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 117; MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA; 5816327; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 118; ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 5916434; 2024; 16.03.24 a 14.04.24 / 119; ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES; 54181751; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 120; OSEAS GOMES DA COSTA; 5957690; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 121; PATRICIA DA CRUZ SARAIVA; 5896389; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 122; PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA; 5835640; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 123; PEDRO BARRETO DE ALMEIDA; 5945271; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 124; PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA; 57210538; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 125; RAFAEL BARBOSA SOARES; 5953864; 2024; 16.03.24 a 14.04.24 / 126; RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 5952442; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 127; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA; 5812151; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 128; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 129; RENATA PIMENTEL CARVALHO; 5967775; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 130; RENATO MATOS PARENTE; 5937505; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 131; RODOLFO ROGERIO DE BRITO; 5954157; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 132; RODRIGO WARLESON GONÇALVES NUNES; 5952329; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 133; RONALDO BORGES TRINDADE; 5953259; 2023; 04.03.24 a 02.04.24 / 134; RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO; 57210842; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 135; RONY DOS SANTOS BARROS; 5954254; 2023; 16.03.24 a 14.04.24 / 136; ROSANA DA SILVA RODRIGUES; 57175016; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 137; ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA; 5923495; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 138; RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO; 57210788; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 139; SALAZAR FERRAZ SOUZA; 5946987; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 140; SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO; 5816610; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 141; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES; 5462916; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 142; SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES; 5953954; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 143; SHERDELEI JOSE MORAES DA COSTA; 5954275; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 144; SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES; 57207370; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 145; SINEZIO SILVA DE FREITAS; 57225218; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 146; SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS; 5891739; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 147; SUZAN THAIS MENDES MARTINS; 54195273; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 148; TARCILA MARIA MARTINS DE SOUZA; 57220643; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 149; TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS; 5544262; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 150; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; 5914015; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 151; THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES; 5954365; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 152; UBIRATAN SILVA LEAL; 5954329; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 153; VAGNER MARIANO INACIO COSTA; 5950169; 2023; 10.03.24 a 08.04.24 / 154; VALDINEI RODRIGUES ANDRADE; 57175803; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 155; VALDINETE SERRA RABELO; 54188803; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 156; VANDRA CABRAL GEMAQUE; 54196383; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 157; VICTOR LEAL NASCIMENTO; 5953875; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 158; VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS; 5949913; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 159; VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO; 5952432; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 160; WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR; 54196378; 2024; 02.03.24 a 31.03.24 / 161; WANDA LIMA DOS SANTOS; 5722357; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 162; WANDERSON SANTANA DO CARMO; 5950119; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 163; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; 5953859; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 164; WENDERSON CASTILHO DOS SANTOS SILVA; 5953850; 2024; 15.03.24 a 13.04.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039289**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Portaria Nº 21/2024-GAB/SEAP/PA.

Belém, na data da assinatura eletrônica.  
Designa representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011-GAB/EGPA, de 03 de março de 2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADC do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação e suplente desta Secretaria:

I - Agente de Desenvolvimento e Capacitação: Karina de Oliveira Silva;

II – Suplente: Paula Thalita Alves de Miranda Barbosa

Art. 2º Determinar o Diretor da Escola de Administração Penitenciária – EAP que adote as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 602/2021-GAB/SEP/PA, de 14 de junho de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2024.02.06 13:53:21 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1039119**

### Portaria Nº 0138/2024-CGP/SEAP

**Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7972/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor C.A.N.J. (M.F.: 7565505), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, o servidor ter assinado na folha de frequência sem ter comparecido na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá – URRS MARABÁ (antes Unidade Semiaberto Masculino de Marabá), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 440/2023/SEC/URRS MARABÁ/SEAP encaminhado via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1365153, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIII c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039515**

### Portaria Nº 0114/2024-CGP/SEAP

**Belém-PA, 22 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7953/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto recebimento e custódia indevida do nacional LEONILSON RODRIGUES FERREIRA (INFOPEN 66541), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo